

Instituto Jones dos Santos Neves
Biblioteca



ÁREA de clube na Praia do Canto havia sido arrematada por R\$ 7,8 milhões

AJ00537

Justiça anula leilão de área do Praia Tênis

Supermercado havia arrematado há um ano terreno dentro do clube que não tinha saída para avenidas, o que inviabilizou a operação

Wanessa Scardua

A 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) anulou a arrematação da área do Praia Tênis Clube pelo Grupo Carone, em leilão para pagar dívidas trabalhistas. O motivo é que o laudo de avaliação do processo apresentou erro, com informações de uma área maior do que a que seria arrematada.

A decisão foi tomada ontem à tarde, no julgamento do recurso do Praia Tênis Clube. O advogado do clube, Luciano Machado, disse que o grupo supermercadista comprou somente uma área de 5.275 metros quadrados, que não

tem saída para as avenidas Desembargador Santos Neves e avenida Nossa Senhora-da Penha.

“Para entrar nessa área arrematada teria que passar por outras áreas do clube, que o Carone pensou também ter adquirido. A área total do clube tem mais de 10 mil metros quadrados. O TRT reconheceu que eles compraram a área interior e anulou a arrematação. Deve ser feito novo leilão”, disse o advogado.

O diretor do Grupo Carone, William Carone Júnior, disse que não vai recorrer da decisão e vai desistir do leilão. Ele afirma que, do total de R\$ 7,8 milhões que seriam pagos pela área, arrematada há um ano, R\$ 6,5 milhões já haviam sido depositados.

“Vamos pegar esse valor e estudar outros investimentos. Com essa decisão da Justiça, fica a incredibilidade no leilão. Não tem como confiar, já que no laudo apontava uma área maior do que a que eles alegam ter sido comprada”, afirmou o diretor.